



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora
JULIANA BRUNA GUIMARÃES FRANCO CÔRREA, pelos relevantes serviços
prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene,
a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto
correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de junho de 2020.

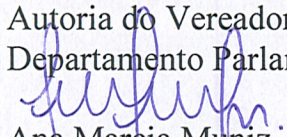

HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 518/2020.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2020.

Autoria do Vereador CARLOS ANTONIO RIBEIRO.

Departamento Parlamentar, em 2 de junho de 2020.


Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar